



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 13/2025/CTO/REI/IFTO, DE 19 DE MARÇO DE 2025

FLUXO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna público o Edital de Fluxo Extraordinário de Transferência Interna para o Curso Técnico em informática para internet integrado ao Ensino Médio do *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Transferência Interna**, também chamada de Mudança de Curso, é a passagem do estudante de um curso ofertado pelo *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO para outro curso de mesmo nível.

1.2. A transferência de estudantes submeter-se-á às seguintes condições:

- I - existência de vagas no curso pretendido;
- II - correlação entre os cursos (o regularmente matriculado e o pretendido), ou seja, que eles sejam de mesmo eixo tecnológico ou eixo afim, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;
- III - adaptações curriculares;
- IV - aceitação, por parte do interessado, das normas didático-pedagógicas e disciplinares do IFTO;
- V - ter o candidato encaminhado solicitação dentro do período previsto no calendário escolar do respectivo *Campus* do IFTO ou em edital.
- VI - *ex officio*.

1.3. O presente edital visa oportunizar, aos estudantes do Curso Técnico em informática integrado ao ensino médio do *Campus* Colinas do Tocantins matriculados para cursar a primeira série no ano de 2025, a possibilidade de migrar para o curso de Técnico em informática para internet integrado ao ensino médio tendo em vista o encerramento do curso ao qual estão matriculados e o princípio da economicidade e da eficiência no uso dos recursos públicos.

1.4. O presente edital será gerido pela Gerência de Ensino com apoio das Coordenações do Curso Técnico em informática para internet integrado ao ensino-médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos para inscrição nos termos deste edital, estudantes dos cursos técnico informática integrado ao ensino-médio do *Campus* Colinas do Tocantins matriculados para cursar a primeira série no ano de 2025.

2.2. As inscrições para Transferência Interna para Curso Técnico em informática para internet integrado ao ensino-médio serão realizadas presencialmente na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins dentro do prazo estipulado no cronograma disponível na seção 3 deste edital.

2.3. A documentação necessária para inscrição neste certamente será a seguinte:

- a) Formulário de requerimento de inscrição (Anexo I deste edital) assinada pelo estudante ou por responsável legal (em caso de estudantes menores de 18 anos);
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- c) Comprovante de matrícula referente ao ano 2025;
- d) Procuração, no caso da inscrição ser efetiva por procurador legal do estudante ou do responsável.

2.4. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos após o período de inscrição, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

2.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A etapas deste edital obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data	local
Publicação do Edital de abertura	19/03/2025	No site: www.ifto.edu.br/colinas
Período de Impugnação de edital	até 23:59h de 19/03/2025	https://forms.gle/bEuGZK4FPQ6aXfuv8
Período de Inscrição	20/03/2025 a 21/03/2025	<u>PRESENCIALMENTE</u> Coordenação de Registros Escolares (CORES), situada no Bloco Ipê, <i>Campus</i> Colinas do Tocantins - Av. Bernardo Sayão, S/N, Lote 29B, Chácara Raio de Sol, Estrada do Frigorífico, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/ TO <u>horários entre: 8h às 12h e 14h às 17h.</u>
Resultado preliminar	24/03/2025	No site: www.ifto.edu.br/colinas
Recursos contra o resultado preliminar	até 23:59h de 24/03/2025	https://forms.gle/KqoooR2q5y4PB1r59
Resultado definitivo	25/03/2025	No site: www.ifto.edu.br/colinas
Matrícula dos estudantes aceitos	25/03/2025 e 26/03/2025	<u>PRESENCIALMENTE</u> Coordenação de Registros Escolares (CORES), situada no Bloco

Ipê, *Campus* Colinas do Tocantins - Av. Bernardo Sayão, S/N, Lote 29B, Chácara Raio de Sol, Estrada do Frigorífico, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/
TO horários entre: 8h às 12h e 14h às 17h

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Todos os estudantes enquadrados no item 2.1 deste edital serão aprovados para matrícula no Curso Técnico em informática para internet integrado ao ensino-médio desde que cumpram todas as regras deste edital.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os procedimentos para matrícula dos estudantes aceitos no curso pretendidos serão divulgados no Edital de Publicação do Resultado Definitivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

6.2. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estarão cientes que, poderão frequentar suas aulas no *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO e/ou outro local indicado pela Direção Geral do *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO, de segunda a sexta-feira, assim como, em sábados considerados letivos, conforme calendário letivo dos Cursos do *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO

6.3. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Gerência do Ensino e Coordenação do Curso Técnico em informática para internet integrado ao ensino-médio

7. DOS ANEXOS

7.1. Fazem parte deste edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de requerimento de transferência interna.

Sara José Soares

Diretora- Geral Substituta *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 19/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707092** e o código CRC **3E581B78**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000
Colinas do Tocantins/TO — (63) 9972-2908
portal.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.006997/2025-06

SEI nº 2707092